



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

---

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

---

# **CLIPPING**

# **9 de dezembro**

# **de 2021**

# Eduardo Nicolau condecora Othelino Neto com medalha Celso Magalhães, maior honraria do MP-MA

*Yuri Almeida*

O procurador-geral de Justiça do Maranhão, Eduardo Nicolau, condecorou o presidente da Assembleia Legislativa do Estado, deputado Othelino Neto (PCdoB), com a medalha Celso Magalhães, maior honraria concedida pelo **Ministério Público** maranhense.

A comenda foi aprovada pelo **colégio de procuradores** de Justiça do **MP-MA** em novembro, por unanimidade. A cerimônia de entrega ocorrerá na tarde desta quinta-feira (9), no auditório da PGJ (Procuradoria Geral de Justiça), em sessão solene que será realizada de forma presencial e por videoconferência.

Segundo a proposta de Nicolau, a homenagem a Othelino se dá em "em reconhecimento à sua atuação na elaboração do Projeto de Lei 125/2020 que traz benefícios aos profissionais da área de saúde que atuam no combate à Covid-19".

Sancionada pelo governador Flávio Dino (PSB) em junho do ano passado, a norma prevê que o tempo de serviço prestado diretamente no enfrentamento à pandemia em hospitais públicos das redes municipal, estadual ou federal e, também, nos hospitais privados, durante o tempo de vigência do estado de calamidade, serão contados como título em concursos públicos.

A medalha do mérito Celso Magalhães foi criada em 1985, sendo destinada a membros da magistratura e personalidade de comprovada idoneidade moral e reconhecido merecimento, avaliado pela prática de atos ou serviços relevantes em favor do **Ministério Público** do Maranhão.

**Site:**

<https://atual7.com/noticias/politica/2021/12/eduardo-nicolau-condecora-othelino-neto-com-medalha-celso-magalhaes-maior-honraria-do-mp-ma/>

# Ministério Público pede condenação de ex-prefeitos por irregularidades no Fundo Previdenciário

O **Ministério Público** do Maranhão ajuizou, no dia 3 de dezembro, **Ação Civil Pública** por ato de **improbidade administrativa**, com medida cautelar de indisponibilidade de bens, contra dois ex-prefeitos da cidade de Alcântara e duas ex-gestoras do Fundo de Previdência do município .

Estão sendo acionados os ex-prefeitos Domingos Santana da Cunha Júnior ( no exercício de 2013 a 2016 ) e Anderson Wilker de Abreu Araújo ( 2017 a 2020 ) , Lúcia Maria Moraes Freitas ( 2013 a 2016 ) e Alcilene de Abreu Araújo ( 2017 a 2020 ).

A ação, cuja autoria é do **promotor de justiça** Raimundo Nonato Leite Filho, tem por objetivo a condenação dos requeridos por ato de **improbidade administrativa**, devido à ausência de repasse das contribuições previdenciárias ao respectivo Fundo Previdenciário, que atualmente possui um déficit atuarial de cerca de R\$ 12 milhões. Denúncias levadas à Promotoria de Alcântara dão conta de que os servidores públicos municipais estão tendo dificuldades em obter os benefícios previdenciários quando solicitado.

O membro do **Ministério Público** requereu a medida cautelar para decretação da indisponibilidade dos bens dos demandados no montante de R\$ 12.285.291,38, a fim de reparar o dano ao erário.

No mérito da ação, foi requisitada a condenação dos réus à perda da função pública se estes ainda exercerem alguma; à suspensão dos direitos políticos; à proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

A título de indenização, o **Ministério Público** pediu que os réus sejam condenados ao ressarcimento dos danos causados ao Fundo Municipal de Previdência de Alcântara. Domingos Santana da Cunha Júnior e Lúcia Moraes Freitas devem arcar com o valor de R\$ 6.280.582,90. Já Anderson Wilker de Abreu Araújo e Alcilene de Abreu Araújo com R\$ 6.004.708,48. Esses valores devem ser corrigidos monetariamente, com juros fixados pela taxa legal, a partir de cada um dos

pagamentos.

## INVESTIGAÇÕES

A **Ação Civil Pública** teve como base procedimento investigatório para apurar indícios de irregularidades no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Alcântara, denunciadas em representação do Sindicato dos Servidores Municipais.

Além disso, uma Comissão Parlamentar de Inquérito, instalada pela Câmara de Vereadores de Alcântara, em seu relatório final, também concluiu pela existência das irregularidades na gestão do RPPS de Alcântara, sobretudo no que diz respeito ao não recolhimento de contribuições previdenciárias aos cofres da autarquia previdenciária, sendo apurado um possível desfalque de R\$ 2.600.000,00.

A pedido do **Ministério Público**, uma auditoria do Ministério da Economia no Fundo Previdenciário de Alcântara apontou inúmeras fraudes praticadas durante o período em que os requeridos eram responsáveis pela gestão, entre as quais ausência de repasses de contribuições patronais e das contribuições descontadas dos servidores públicos pela Prefeitura de Alcântara.

A auditoria em tela concluiu que, nos períodos de dezembro de 2014, junho a dezembro de 2015 e maio a dezembro de 2016, período em que Domingos Santana da Cunha Júnior era prefeito de Alcântara e o Fundo Previdenciário era presidido por Lúcia Maria Moraes Freitas, não foram repassados o valor de R\$ 1.737.863,95, referentes a contribuições regularmente descontadas dos servidores municipais, mas não repassadas ao Fundo Previdenciário.

Igualmente, os réus Anderson Wilker de Abreu Araújo e Alcilene de Abreu Araújo praticaram a mesma irregularidade, deixando de repassar ao Fundo Previdenciário a quantia de R\$ 1.307.877,95, correspondente aos períodos de abril de 2017 a dezembro de 2017, dezembro de 2018 e dezembro de 2019.

: CCOM-MPMA

**Site: <https://arimateiajr.com/noticia/1103865/ministerio-publico-pede-condenacao-de-ex-prefeitos-por-irregularidades-no-fundo-previdenciario>**

# PREFEITO DE SUCUPIRA DO NORTE ESTÁ NA "CORDA BAMBA"

**Leandro de Sá**

Menu

A Justiça do Maranhão determinou ontem, 6 de dezembro de 2021, a perda do mandato do prefeito de Sucupira do Norte, Marcony da Silva dos Santos.

A sentença foi assinada pelo juiz Nelson Luiz Dias Dourado Araújo, titular da primeira Vara da Comarca de Mirador.

Marcony teve suas contas referentes ao exercício 2010 reprovadas pelo Tribunal de Contas do Maranhão.

Em 2016, o **Ministério Público** analisou a decisão do TCE e entrou com uma Ação na Justiça contra Marcony dos Santos.

Segundo o **Ministério Público**, Marcony dos Santos cometeu várias irregularidades em processos licitatórios em Sucupira do Norte, como por exemplo; Limpeza Pública, Shows e vários outros contratos. Segundo o MP, Marcony dos Santos não comprovou as despesas realizadas, apesar de ter realizado os pagamentos de tais contratos.

Segundo o **Ministério Público**, Marcony dos Santos foi ainda mais além quando, decidiu, se alto beneficiar com o pagamento de 13º salário para ele e seu vice.

Segundo o MP, os prejuízos ultrapassam R\$ 4,3 milhões.

O justiça atendeu os pedidos do **Ministério Público** nesta segunda-feira, 6 de dezembro de 2021, condenando o prefeito Marcony dos Santos a devolver aos cofres públicos a quantia de R\$ 4.392.006,51. Condenou ainda a perda dos direitos políticos pelo prazo de quatro anos e perda do mandato de prefeito de Sucupira do Norte.

Fonte: Minuto Barra

O seu endereço de e-mail não será publicado.  
Campos obrigatórios são marcados com \*

Facebook Instagram

Desculpe, sem enquetes no momento

Direitos Autorais © 2021 - Blog do de Sá . Todos os direitos reservados ®. | Thema de Blog Responsivo por: Jocean Martins

**Site:** <https://www.blogdodesa.com.br/prefeito-de-sucupira-do-norte-esta-na-corda-bamba/>

# PREFEITO DE CODÓ ESTÁ SENDO INVESTIGADO POR FRAUDE EM LICITAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

*Leandro de Sá*

Menu

A gestão de José Francisco Lima Neres, mais conhecido como Zé Francisco, está no bojo de um inquérito instaurado no âmbito do **Ministério Público** que visa apurar suposta fraude em um processo licitatório na Prefeitura de Codó.

A investigação está sendo coordenada pelo **promotor de Justiça** Carlos Augusto Soares e teve início a partir da Notícia de Fato SIMP 000761-259/2021 - 1ªPJC, que foi aberta com uma Representação relatando a existência de fraude no procedimento licitatório Pregão Presencial nº 003/2021 - SRP, realizado pelo município de Codó, que tem como objeto a aquisição de combustíveis.

Devido ao término do prazo da NF, o representante ministerial converteu a apuração preliminar em Inquérito Civil para o aprofundamento da investigação de possíveis irregularidades.

O prefeito Zé Francisco foi notificado para prestar esclarecimentos ao **Ministério Público** sobre o caso. Além disso, o gestor terá que apresentar cópia dos documentos comprobatórios do processo licitatório.

Fonte: Neto Ferreira

O seu endereço de e-mail não será publicado.  
Campos obrigatórios são marcados com \*

Facebook Instagram

Desculpe, sem enquetes no momento

Direitos Autorais © 2021 - Blog do de Sá . Todos os direitos reservados ®. | Tema de Blog Responsivo por: Jocean Martins

**Site:** <https://www.blogdodesa.com.br/prefeito-de-codo-esta-sendo-investigado-por-fraude-em-licitacao-de-combustiveis/>

# Prefeito de Codó está sendo investigado por fraude em licitação de combustíveis

**Alberto Barros**

A gestão de José Francisco Lima Neres está no bojo de um inquérito instaurado no âmbito do **MPMA** que visa apurar suposta fraude em processo licitatório na prefeitura de Codó.

A investigação está sendo coordenada pelo **promotor de justiça** Carlos Augusto Soares e teve início a partir da notícia de fato uma NF de N.º 000761-259/2021 que foi aberta por uma representação relatando a existência de fraude no processo licitatório pregão presencial N.º 003/2021 SRP realizado pelo município de Codó que tem como objeto aquisição de combustíveis, devido ao término do prazo da NF o representante ministerial converteu a apuração preliminar em inquérito civil para o aprofundamento de investigação de possíveis irregularidades.

Tags: **MPMA**, investigação, irregularidades

**Multimídia:**

<http://midia.smi.srv.br/audio/2021/12/09/RDIOFCFM965C-ODMA-07.46.10-07.47.36-1639048545.mp3>